

## Prefeitura Municipal de Aracruz

Concurso Público 2005 MAGISTÉRIO

### Edital de Convocação nº 005/2009

O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Edital nº 001/2005, convoca para avaliação médica, para a escolha de vaga e posse, nas datas, locais e horários, constantes neste Edital.

1 – A chamada para a avaliação médica obedecerá à seguinte especificação:

Período	Candidatos ao Cargo	Convocados
22/02/2010 a 23/03/2010	- <b>Professor PA</b> * Educação Infantil	* 105ª – Elza Maria Baptista * 106ª – Solange Grace Guzzo Bortolini * 107ª – Adriana Batista Loureiro * 108ª – Ticiane Soares
	* Ensino Fundamental (Séries Iniciais)	* 102ª – Sonia Neves da Silva Ferreira * 103ª – Maria Aparecida Deoclecio Cosme * 104ª – Geuza Quirino Aleixo
	- <b>Professor PB</b> * Geografia	* 09ª – Clebia Gegenheimer Carminati Ogioni
	* Educação Física	* 45ª – Julen Serpa Grossi * 46ª – Jayr Gonçalves de Oliveira Junior * 47ª – Lindomar dos Reis Shimoda

2 – Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração (Semad) e/ou imprimir no site da PMA [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) a relação de exames admissionais a serem realizados e documentos pessoais a serem entregues.

3 – A escolha de vagas será realizada no dia 26/02/2010, na Secretaria Municipal de Educação, às 13h para os candidatos aprovados na 3ª etapa do Concurso (Avaliação Médica).

4 – No ato da posse, dia 26/02/2010, o candidato deverá apresentar a documentação com cópias autenticadas em Cartório, conforme relação entregue pelo RH, item 02 desta convocação e titulação utilizada como pré-requisito para inscrição ao cargo para o qual prestou concurso;

4.1 – O candidato que já exerça cargo efetivo de professor e que pretende a segunda cadeira deverá, na escolha de vaga, observar a norma pertinente à

acumulação de cargos e compatibilidade de horário para exercício de suas funções, conforme preceitua o Artigo 29, do Decreto nº 933-R, de 14/11/2001.

4.2 – Além dos documentos relacionados no item 4, o candidato deverá, no ato da posse, apresentar o laudo médico que comprove sua aptidão fornecido pelo Serviço de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Administração.

5 – O candidato nomeado que chegar após a chamada de seu nome, para a escolha de vaga, deverá aguardar a chamada do último candidato da disciplina, não se responsabilizando a Comissão dos trabalhos pelo retardamento da escolha.

5.1 – A chamada dos candidatos portadores de necessidades especiais obedecerá à ordem de classificação e será realizada de forma simultânea à chamada dos candidatos da listagem geral.

5.2 – O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha deverá fazê-lo por Procuração, legalmente habilitada.

6 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer ao local, nem apresentar Procurador legalmente constituído, no dia e na hora fixados neste Edital, para a escolha de vaga, na forma estabelecida.

7 – O candidato ficará sujeito ao calendário escolar e horário do estabelecimento de ensino para o qual fez a escolha.

7.1 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso.

**Aracruz, 18 de fevereiro de 2010.**

**Marilza Teixeira Furieri**  
Secretária Municipal de Educação